

Belém (PA), 02 de abril de 2025

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilmo. Sr. **ANGELO BARBOSA**

Assunto: Pedido de Diligência Nº 001 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-MPPA

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção à solicitação de análise técnica da proposta (V1) encaminhada em 31/03/2025 pela empresa a BERNARDES E CUNHA LTDA (CNPJ/MF: 28.473.524/0001-19), considerando a necessidade de complementar ou retificar informações apresentadas pela licitante, solicitamos que seja procedida diligência quanto aos tópicos que seguem:

- 1) Sugerimos solicitar à licitante que retifique o CNPJ informado na Carta-proposta para a identificação contida no portal oficial de seleção do fornecedor.
- 2) Sugerimos solicitar à licitante que apresente a Declaração de responsabilidade, em caso de necessidade concreta atestada por órgãos competentes, pela obtenção do licenciamento ambiental ou dispensa de licenciamento ambiental, nos termos do disposto no inciso I do § 5º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, conforme exige o subitem 10.1.12 do Termo de Referência.
- 3) Sugerimos solicitar à licitante que apresente planilha do BDI (30%), tendo em vista que fora apresentado somente a planilha do BDI diferenciado (15%).
- 4) Sugerimos solicitar à licitante que apresente a composição de encargos sociais utilizados, nos termos do subitem 10.1.6 do Termo de Referência.
- 5) Sugerimos solicitar à licitante que apresente documento contábil com as informações necessárias para verificar o atendimento da proposta às alíquotas de encargos sociais e BDI aplicadas à sua condição de optante pelo Simples Nacional.

Obs.1: exemplifica-se como sugestão de documentação comprobatória da especificidade de faixa e atividade na qual a licitante se enquadra no Simples Nacional, o PGDAS, ou documento equivalente, que confirme a respectiva faixa e atividade enquadrada. A solicitação do PGDAS, ou documento equivalente, justifica-se para verificar se a faixa da licitante no Simples Nacional é aquela observada na atribuição de alíquotas

dos tributos incidentes sobre os encargos sociais (como INSS, se aplicável) e BDI (como ISS, PIS e COFINS, se aplicável).

- 6) Sugerimos solicitar à licitante que ajuste seus documentos técnicos (planilhas, composições, cronograma) para que inclua as informações complementares do responsável técnico, conforme previsto no subitem 10.3.2 do Termo de Referência.
- 7) Sugerimos solicitar à licitante que ajuste seus documentos técnicos (planilhas, composições, cronograma) para que inclua nestes as informações correspondentes às alíquotas dos encargos sociais efetivamente utilizados.
- 8) Sugerimos solicitar à licitante que apresente memória de cálculo comprovando que os insumos referentes à mão de obra atendem integralmente aos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sendo ainda acrescidos dos respectivos encargos sociais.
- 9) Sugerimos solicitar à licitante que apresente comprovação documental válida de exequibilidade referente à aquisição de insumos de relevância técnica e/ou financeira para a execução do futuro contrato segundo as **condições mercadológicas locais**, como:
 - a. Insumo (D00490 SEDOP): Telha termoacústica e=30mm chapa-chapa com isolamento poliisocianurato (PIR) (valor da proposta correspondente a 58,92% do valor orçado);
 - b. Insumo (E00008 SEDOP): Cabo de cobre 2,5mm² – 750V (valor da proposta correspondente a 65,31% do valor orçado);
 - c. Insumo (E00227 SEDOP): Cabo de cobre nu 16mm² (valor da proposta correspondente a 68,71% do valor orçado);
 - d. Insumo (E00065 SEDOP): Tomada 2P+T 10A (s/fiação) (valor da proposta correspondente a 68,61% do valor orçado);
 - e. Insumo (P00049 SEDOP): Látex acrílica semi-brilho – interna e externa (valor da proposta correspondente a 62,56% do valor orçado);
 - f. Insumo (E00297 – SEDOP): Aparelho Air-Split 9.000 BTU's Inverter (valor da proposta, com BDI diferenciado, correspondente a 70,41% do valor orçado);
 - g. Insumo (E00259 – SEDOP): Aparelho Air-Split 12.000 BTU's Inverter (valor da proposta, com BDI diferenciado, correspondente a 61,95% do valor orçado);
 - h. Insumo (E00366 – SEDOP): Aparelho Air-Split 18.000 BTU's Inverter (valor da proposta, com BDI diferenciado, correspondente a 61,78% do valor orçado);

- i. Insumo (E00031 – SEDOP): Aparelho Air-Split 30.000 BTU's Inverter (valor da proposta, com BDI diferenciado, correspondente a 61,97% do valor orçado);
- j. Insumo (E00032 – SEDOP): Aparelho Air-Split 36.000 BTU's Inverter (valor da proposta, com BDI diferenciado, correspondente a 61,99% do valor orçado);
- k. Insumo (E00297 – SEDOP): Aparelho Air-Split 48.000 BTU's Inverter (valor da proposta, com BDI diferenciado, correspondente a 62,01% do valor orçado);
- l. Insumo (E00775 – SEDOP): Luminária completa de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W (valor da proposta correspondente a 59,87% do valor orçado);
- m. Insumo (A00093 – SEDOP): Pastilha de porcelana 5x5cm - Padrão Alto (valor da proposta correspondente a 58,94% do valor orçado);
- n. Insumo (J00003 – SEDOP): Cimento (valor da proposta correspondente a 68,60% do valor orçado);
- o. Insumo (J00005 – SEDOP): Areia (valor da proposta correspondente a 67,05% do valor orçado);
- p. Insumo (A00059 – SEDOP): Granito cinza (valor da proposta correspondente a 60,57% do valor orçado);
- q. Insumo (A00079 – SEDOP): Granito preto e=3cm (polido nos dois lados) (valor da proposta correspondente a 62,59% do valor orçado);
- r. Insumo (D00395 – SEDOP): Vidro temperado incolor e=12mm (valor da proposta correspondente a 60,74% do valor orçado);
- s. Insumo (D00337 – SEDOP): Porta em vidro temperado c/ ferragens - (sem mola) (valor da proposta correspondente a 61,34% do valor orçado);
- t. Insumo (D00312 – SEDOP): Estrutura em alumínio anodizado preto para esquadria c/ venezianas incl. Ferragens (valor da proposta correspondente a 61,45% do valor orçado);
- u. Insumo (D00420 – SEDOP): Porta em miolo madeira, acabamento em MDF (valor da proposta correspondente a 57,97% do valor orçado);

Obs.2: referente aos itens de diligência demonstração de exequibilidade dos preços, exemplifica-se como sugestão de documentação válida a **evidência material e/ou tangível** de que os preços informados podem ser executados em condições mercadológicas ordinárias, como, por exemplo, cotações de preços junto a potenciais fornecedores /subcontratados, notas fiscais de compras e de serviço prestado, notas de empenho, contratos de serviços anteriores ou documentos equivalentes que comprovem a efetiva comercialização, ou possibilidade de comercializar, todos os produtos informados. Recomenda-se que a licitante, caso julgue necessário, possa expandir sua pesquisa de preços para o mercado local do município de Parauapebas-PA, no que couber, onde será

executado o objeto licitado, juntamente com potenciais fornecedores de conhecimento público.

10) Sugerimos solicitar à licitante que apresente comprovação documental válida de exequibilidade da produtividade/ coeficiente de consumo dos serviços listados abaixo, cujos coeficientes foram minorados em relação ao previsto nas bases referenciais:

- a. Insumo (D00431 SEDOP): Chapa St 1200x1800x12,5mm no serviço “Divisória em gesso acartonado acústico e=11cm” foi apresentada com consumo de 0,88 peças/m². Considerando que cada peça possui 1,2 x 1,8m (2,16m²), para preencher 1m² de divisória (ambos os lados, 2m²), a licitante indica utilizar, portanto, 1,9m²;
- b. Insumo (D00431 SEDOP): Chapa St 600x2000x12,5mm no serviço “Forro em gesso acartonado aramado” foi apresentada com consumo de 0,746 peças/m², totalizando 0,89m² por 1m² de serviço. Considerando que o serviço de referência possui consumo de 0,83 peças/m² (aprox. 1m² de peça para 1m² de serviço);
- c. Serviço 5.3 “SEDOP 050736 – Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)”, que possui consumos de cimento (7,1350865 sacas/m³), areia (0,8378321 m³/m³), seixo lavado (0,8468410 m³/m³) e equipamentos (betoneira - 0,3513490 h/m³ e vibrador de imersão - 0,5855817 h/m³) em coeficientes de consumo abaixo do estabelecido na referência;
- d. Serviço 7.6 “SEDOP 091508 – Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens de 0,8x2,10m”, que possui coeficientes de alizar (5,00m/porta), caixilho (0,70m²/porta), revestimento em laminado melaminico (3,00 m²/porta); abaixo do estabelecido na referência;
- e. Serviço 9.1 “SEDOP 080151 – Impermeabilização de reservatórios”, que possui coeficientes de cimento (0,1966224 sacas/m²), areia (0,0214497 m³/m³) abaixo do estabelecido na referência;
- f. Serviço 9.8 “SEDOP 250512 - Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m”, que possui coeficientes de Locação da obra a trena (0,9253386 m²/und), Impermeabilização de lajes e calhas (1,3494522 m²/und), Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anticorrosiva) (0,4819472 m²/und), Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 (5,2050299 m²/und), Reboco com argamassa 1:6: Adit. Plast (6,1689244 m²/und).
- g. Serviço 12.9 “SEDOP 170682 - Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)”, que possui coeficientes de Tomada 2P+T 10A (s/fiação) (0,8978123 und/ponto), Caixa de derivação 4"x2" – Plástica (0,8978123 und/ponto) abaixo do estabelecido na referência;

- h. Serviço 13.1 “SEDOP 271323 - Limpeza (c/ maq.) + enceramento de piso de alta resistência”, que possui coeficiente de 0,7739057 m² para executar 1m² do serviço.

Obs.3: referente aos itens de diligência sobre a demonstração de exequibilidade das produtividades e coeficientes de consumo, exemplifica-se como sugestão de documentação válida a evidência material e/ou tangível de que os coeficientes informados podem ser executados em condições reais, como, por exemplo, memórias de cálculo circunstanciadas que demonstrem objetivamente que os coeficientes podem ser executados; normas, guias, catálogos, manuais ou procedimentos técnicos elaborados por instituições públicas ou privadas de notório conhecimento público na área de engenharia que demonstrem a aplicabilidade dos coeficientes utilizados; catálogos, manuais ou fichas técnicas de produtos/materiais que demonstrem que os coeficientes utilizados são executáveis sem comprometer a especificação técnica e o nível de qualidade definido para os serviços, ou ainda outros documentos técnicos que comprovem a aplicabilidade material dos coeficientes informados.

GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA

Analista Ministerial – Engenheiro

Apoio Técnico substituto à Concorrência nº 004/2024-MPPA